

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

<b>N.º do Plano de Ação:</b>	30882120230004-018816
<b>UF Ente Receptor:</b>	SC
<b>Ente Receptor:</b>	MUNICIPIO DE INDAIAL
<b>CNPJ Ente Receptor:</b>	83.102.798/0001-00
<b>Fundo/Órgão Vinculado:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - FMIC
<b>CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:</b>	38.183.086/0001-08
<b>Valor Total do Plano de Ação:</b>	R\$ 513.301,19
<b>Masked Input</b>	513 301.19

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

<b>Nome</b>	Dayse Cristina Lang
<b>Cargo</b>	Auxiliar de Serviços Administrativos
<b>Telefone</b>	(47) 99623-5904
<b>E-mail</b>	indaialfic@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Rafael Nagel
Cargo	Diretor Presidente Interino
Telefone	(47) 99145-7191
E-mail	direcao.fic@indaial.sc.gov.br

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

O processo iniciou com a explanação da PNAB na 30ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Indaial, onde foi criado um grupo de estudo que atuará em conjunto com a Comissão Permanente de Editais e a Gestão. No dia 17 de Abril ocorreu a reunião entre os dois grupos de estudo onde ficou decidido que iriam ser realizadas 03 Oitivas (Consulta Pública) divididas em setoriais, e também elaboração de uma minuta de sugestão das ações a serem realizadas. Foram abertas inscrições online para participação das Oitivas do dia 24/04 a 17 de Maio através do site da Fundação de Culturas (<https://www.ficindaial.com.br/fundacao/pnab/>). As Oitivas ocorreram nos dias 13, 16 e 17 de Maio nas dependências do Galpão das Artes Prof. Mário Demétrio, anexo à Fundação Indaialense de Cultura Prof. Victor Petters, localizado na Rua Dr. Blumenau nº 5 - Centro. As Oitivas tiveram a participação de 33 pessoas entre artistas produtores e a sociedade. De acordo com a ATA "Fórum de Escuta sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura" a minuta sugerida pelo grupo de estudo foram aprovadas por unanimidade. Após as Oitivas a minuta foi apresentada ao Conselho Municipal de Política Cultural de Indaial, no dia 22/05 onde passou por discussão e aprovação dos conselheiros, de acordo com a ATA 31ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Indaial. Ficou a cargo da Comissão Permanente de Organização e Acompanhamento de Editais (LEI Nº 6.265, de 13 de Setembro de 2023) para dar prosseguimento ao processo da PNAB.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

Foi criada uma página específica para informações da PNAB no site da Fundação Indaialense de Cultura (<https://www.ficindaial.com.br/fundacao/pnab/>)

Criada Página específica para inscrições das Oitivas, (<https://www.ficindaial.com.br/fundacao/pnab-oitivas-escuta-publica/>). Nesta página encontra-se: Link de inscrições das Oitivas, Apresentação referente à PNAB, ATA das Oitivas, Ata da Aprovação do Conselho e registros Fotográficos.

## Metas

## META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Edital de Fomento	270.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	8	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital de Pesquisa	105.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim

## META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Empresa Especializada em Avaliação e Seleção de Projetos	19.700,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	132.000,00	5	Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Editais irão prever ações de fomento específicos para atividades desenvolvidas em áreas periféricas

urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

Edital de Fomento terá 1(um) Fomentos de Ação Cultural no valor de R\$ 40.000,00, 01 (um) Fomento de Ação Cultural no valor de R\$ 22.500,00 e no Edital de Fomento de Pesquisa terá 01(um) no valor de R\$ 35.000,00.

### **Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

As ações afirmativas contarão com pontuação extra nos editais lançados conforme descrição abaixo:

#### **PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

- Proponentes do gênero feminino
- Proponentes negros e indígenas
- Proponentes com deficiência

#### **PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ**

- Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas
- Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres
- Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social

#### **PONTUAÇÃO BÔNUS PARA TODOS PROJETOS**

Projetos com temas voltados a mulheres, negros, indígenas, povos tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, populações nômades, pessoas do segmento LGBTQIA+, pessoas com deficiência e outras minorias e projetos que buscam a sustentabilidade.

## **Informações sobre Sistema de Cultura local**

**Possui Conselho de Cultura?**

Sim

**Possui Plano de Cultura?**

Sim

**Possui Fundo de Cultura?**

Sim

## **Termos e Condições**

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

**PAAR**

JOHXRQNN